



						Expeça -
REQUERIMENTO	Número	/	(.a)		Publique -
PERGUNTA	Número	/	(.a)		
						O Secretário da
Assunto:					L	
Destinatário:						

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP teve conhecimento que no edifício florestal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) surgiu, de forma inexplicada e sem a investigação devida, a existência de condições de ambiente interno que estão a pôr em causa a saúde, a segurança, o bem-estar e a higiene no trabalho, afetando diversos trabalhadores - tendo mesmo provocado queixas na área da saúde laboral reportadas aos serviços do INIAV.

Apesar das denúncias efetuadas por diversos trabalhadores, verifica-se a manutenção das graves condições a que estes trabalhadores se encontram sujeitos e o registo de casos anormais de sintomas de toxicidade entre os trabalhadores.

No concreto, foram descritos por algumas trabalhadoras diversos episódios de alargadas erupções cutâneas na face, irritação ocular, comichão e crostas no couro cabeludo, irritação das vias aéreas, tosse e outros problemas respiratórios, sabor desagradável, após permanecerem no edifício florestal durante algumas horas. Trata-se de episódios que são recorrentes, embora com carácter intermitente. Destaca-se que há conhecimento de situações em que trabalhadores foram autorizados e/ou ordenados a ausentar-se para outros locais de trabalho dentro do INIAV, para prevenir situações mais agudas.

As condições de trabalho vividas no edifício florestal do INIAV são preocupantes, não apenas para os trabalhadores que, pela severidade das reações apresentaram queixa, como para os outros que, não o tendo feito por escrito, não estarão a ser considerados em termos de avaliação de potenciais efeitos tóxicos.

As situações descritas foram já reportadas quer ao Conselho Diretivo do INIAV, quer à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), sem que tenha sido dada resposta aos problemas.

Há ainda relatos de cheiros estranhos no laboratório sem que estejam a ser manipulados produtos que possam estar na origem dos mesmos.

Tendo presente que:

- se desconhece a origem destas situações anómalas;
- se desconhece a natureza das diferentes intervenções a que o edifício tem sido sujeito, sendo

a informação oficial disponível escassa e contraditória;

- não foram, até ao momento, contratados serviços médicos destinados a avaliar o estado de saúde dos trabalhadores, sabendo-se apenas de um relatório do INSA (Ricardo Jorge) que refere a existência de pó nas instalações e a necessidade da sua limpeza. O mesmo relatório refere ainda que não estavam a ser realizadas análises de extração de DNA nos dias da recolha de material para análise;
- as múltiplas participações de incidentes não obtiveram resposta e que o problema se mantém.
- terão sido celebrados protocolos de utilização de parte do edifício florestal com entidades externas ao INIAV sem que os trabalhadores tenham informação sobre as atividades que aí estão a ocorrer;

o PCP considera que há um conjunto de questões importantes que têm de ser esclarecidas e que têm de ser tomadas as medidas necessárias para a resolução dos problemas levantados. O PCP defende que os Laboratórios do Estado devem ser valorizados enquanto meio imprescindível da política científica, da soberania e da própria segurança do nosso País, pelo que urge a tomada de medidas para total acompanhamento e resolução da situação ora relatada.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, solicitase a V.ª Ex.ª que possa remeter ao Governo, por intermédio do Ministério da Agricultura das Florestas e do Desenvolvimento Rural (MAFDR), o pedido de resposta às seguintes questões:

- 1. Tem o Ministério da Agricultura das Florestas e do Desenvolvimento Rural conhecimento das condições de salubridade do edifício florestal do INIAV? Como as avalia?
- 2. O Conselho Diretivo do INIAV deu já conhecimento ao Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural das queixas que lhe foram enviadas solicitando ao MAFDR a apresentação de uma resolução para o problema?
- 3. Que diligências foram tomadas ou serão tomadas, e quando, para identificar a origem dos problemas de salubridade do edifício florestal do INIAV?
- 4. Que tipologia de atividades têm vindo a ser exercidas no edifício florestal por entidades externas ao INIAV e quais as repercussões que tais atividades podem ter sobre as condições de salubridade deste edifício?
- 5. Quais serão as medidas de proteção na saúde que serão disponibilizadas aos trabalhadores que terão estado expostos a agentes nocivos no seu período de trabalho no interior do edifício florestal do INIAV?
- 6. Que intervenções serão tomadas, e para quando estão previstas, no sentido de solucionar os problemas de salubridade e de condições de higiene e saúde no trabalho verificadas no edifício florestal do INIAV?
- 7. Está previsto o seguimento e monitorização das condições de saúde dos trabalhadores que desempenham funções no edifício florestal do INIAV com vista a identificar problemas de saúde que possam vir a surgir em resultado da exposição a agentes nocivos em contexto de trabalho?
- 8. Que medidas serão tomadas para ressarcir os trabalhadores afetados por condições de insalubridade do edifício florestal do INIAV?

Palácio de São Bento, 13 de setembro de 2019

Deputado(a)s

ANA MESQUITA(PCP)

JOÃO DIAS(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.